DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.587 - DE 8 DE MAIO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 47.989,79 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.721, de 7 de maio de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 47.989,79 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para aquisição de duas roçadeiras hidráulicas, mediante convenio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.23.01	Secretaria de Agricultura
Funcional: 20.608.0043.2.107000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 47.989,79	**Código de Aplicação**: 100.0223 – fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de maio de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.588 - DE 8 DE MAIO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 734.458,68 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.694, de 6 de março de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 495.044,57 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinados à implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Centro, Jardim Hortência e Jardim São Francisco, mediante excesso de arrecadação do presente exercício, motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 104005/2023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 495.044,57	**Código de Aplicação**: 100.0251 – fonte 2

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 239.414,11 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e onze centavos), destinados à implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Centro e Vila Rocca, mediante excesso de arrecadação do presente exercício, motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – Convênio nº 104007/2023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 239.414,11	**Código de Aplicação**: 100.0250 – fonte 2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de maio de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de

Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 187/2024

*(**X**) Dispensa por Justificativa nª 13/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o*

incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a compra direta de **01 Compressor** e **01 Filtro secador** para conserto emergencial de câmara fria do setor de alimentação escolar, em favor da empresa **PERIN & CIA LTDA - CNPJ n° 69.043.867/0001-20**, no valor total de **R$ 3.418,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 07 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 190/2024

*(**X**) Dispensa por Justificativa nª 14/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o*

incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a contratação direta de empresa especializada para a instalação de sistema de gás encanado, com fornecimento de material e mão-de-obra, para o Projeto Casulo, em favor da empresa **ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - CNPJ n° 48.664.304/0001-80**, no valor total de **R$ 2.000,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 08 de maio de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP N° 092/2024 - Pregão Eletrônico n° 051/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de colchonetes destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, com o lote 1 - R$ 18.000,00.

Processo SLP N° 107/2024 - Pregão Eletrônico n° 058/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, com os lotes 8 e 10 - R$ 459.982,80; ILG COMERCIAL LTDA, com os lotes 2, 9 e 15 - R$ 18.324,00; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, com o lote 1 - R$ 6.496,00; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com os lotes 5, 6, 7, 11, 12, 13 e 14 - R$ 459.420,00.

Guariba, 07 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 092/2024 – Pregão Eletrônico n° 051/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de colchonetes destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 051/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024					
FORNECEDOR: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	450	UNIDADE	COLCHONETE EM ESPUMA IMPERMEÁVEL COM DENSIDADE 20, REVESTIDO EM BAGUM AZUL, COM AS DIMENSÕES DE CXLXE 1,20X60X10CM.	OUROFLEX	R$ 40,00

Processo SLP nº 107/2024 – Pregão Eletrônico n° 058/2024 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 058/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024					
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	24,0	UN	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG (brometo de tiotrópio monoidratado 2,5MCG) ACOMPANHADO DO INALADOR	SPIRIVA / BOEHRINGER	R$ 286,80
10	72,0	FR	SACITUZUMABE GOVITECANA; FRASCO C/ 200MG	TRODELVY / GILEAD	R$ 6.293,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024					
FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	72,0	TBO	TACROLIMO 0,1% - 30GR	LIBBS	R$ 158,90
9	1.440,0	FLA	SUCRALFATO 200MG/ML; SUSPENSAO ORAL; FLACONETE C/ 10ML	EMS	R$ 3,99
15	1.440,0	COM	VALSARTANA 160MG - COMP	ALTHAIA	R$ 0,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024					
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	8,0	FR	ACLASTA 5MG/100ML	SANDOZ	R$ 812,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024					
FORNECEDOR: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	48,0	CX	ACESSORIO PARA BOMBA DE INSULINA_RESERVATORIO 3,0ML - MMT-332A; CAIXA COM 10 UNIDADES	PRÓPRIA	R$ 202,00
6	48,0	CX	ACESSORIO PARA BOMBA DE INSULINA_CATETER QUICK SET - MMT-397A; CAIXA COM 10 UNIDADES	PRÓPRIA	R$ 1.207,00
7	48,0	CX	ACESSORIO PARA BOMBA DE INSULINA_GUARDIAN SENSOR 3 - MMT-7020C1; CAIXA COM 5 UNIDADES	PRÓPRIA	R$ 2.038,00
11	24,0	CX	CATETER MEDTRONIC MINIMED QUICK-SET MMT-399A CANULA 6MM E TUBO 60CM – CX / 10 UNIDADES	PROPRIA	R$ 1.207,00
12	12,0	KIT	KIT DE BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC MMT-1896BP MINIMED 780G	PROPRIA	R$ 18.520,00
13	24,0	UN	APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSAO QUICK-SET MMT-305QS	PROPRIA	R$ 119,00
14	12,0	CX	TRANSMISSOR MEDTRONIC GUARDIAN LINK 3 BLE-MMT-7910W1 PARA BOMBA DE INSULINA MINIMED 780G; CX C/ 01 UNIDADE	PROPRIA	R$ 3.325,00

Guariba, 07 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 60/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido às empresas participantes serem

inabilitadas, por apresentarem documentação de habilitação incompleta.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 60/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 07 de maio de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação n° 084/2024 - Pregão Eletrônico n° 044/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, polvilhamento de forro e caixa de gordura/inspeção, instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, inclusive escorpiões, ratos, moscas, entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA – lote: 1 - R$ 606.331,57.

Processo de Licitação n° 172/2024 – Pregão Eletrônico n° 065/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, cadeira diretor, cadeira ergonômica executiva e cadeira presidente ergonômica, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA – lotes: 1, 2 e 3 - R$ 19.770,00.

Guariba, 08 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024 - Processo Administrativo nº 084/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, polvilhamento de forro e caixa de gordura/inspeção, instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, inclusive escorpiões, ratos, moscas, entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar; Valor: R$ 606.331,57; Validade: até 07/05/2025; Data de Assinatura: 07/05/2024.

Guariba, 08 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n° 172/2024 – Pregão Eletrônico n° 065/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, cadeira diretor, cadeira ergonômica executiva e cadeira presidente ergonômica, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 065/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024					
FORNECEDOR: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
1	10	UN	CADEIRA ERGONÔMICA EXECUTIVA EM TELA MESH, DENTRO DOS PADRÕES DA NR-17, PARA ESCRITÓRIO, COM APOIO LOMBAR, PRETA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, SOB MEDIDA PARA USO SEVERO. MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM OPÇÃO DE BRAÇO FIXO OU COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO. ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ENCOSTO ERGONÔMICO COM APOIO LOMBAR REVESTIDO EM TELA MESH DE ALTA RESILIÊNCIA, ASSENTO DE COURO ECOLÓGICO, POSSUI RODÍZIO, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, BRAÇO COM AJUSTE DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COR PREDOMINANTE PRETA.	HG MÓVEIS	R$ 456,00
2	15	UN	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: COR PRETO - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B COM S.R.E LÂMINA – (SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13962:2006. CONFIGURAÇÃO: BASE GIRATÓRIA MONTADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ARANHA DE 05 HASTES FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 TUBULAR RETANGULAR 20X30 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO DE NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O D	HG MÓVEIS	R$ 474,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024					
FORNECEDOR: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
3	10	UN	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA, GIRATÓRIA , COM ENCOSTO DE TELA SINTÉTICA, APOIO NA LOMBAR AJUSTÁVEL E REVESTIDO EM TECIDO DE TELA FLXÍVEL, MECANISMO DO TIPO SINCRONIZADO, AUTOAJUSTÁVEL,COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM 03 PONTOS , BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL, CONTENDO APOIO EM POLIURETANO OU POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA VERTICAL, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO 'A GÁS, ASSENTO DE ESPUMA ESTRUTUTRADO EM ALTA RESINA, INJETADO EM ALTA PRESSÃO, AJUSTE DE ALTURA PNEMÁTICO COM TOQUES PROGRESSIVOS,BASE GIRATÓRIA ARCADA EM ALUMÍNIO COM MECANISMOSINCRONIZADO PARA MOVIMENTO E INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, COLUNA	HG MÓVEIS	R$ 810,00

Guariba, 08 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....